
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: gshk9sdv <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/05/2020 Moção de pesar nº 417/2020 Protocolo nº 3369/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe à família do senhor Agenor Caetano na forma: "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Estadual Janaina Riva, manifesta seu mais profundo pesar pela irreparável perda do senhor Agenor Caetano de Souza, rogando que sejam estendidos a todos os familiares e amigos os nossos sinceros sentimentos”.**

#### JUSTIFICATIVA

Foi com enorme angústia que recebemos na última segunda feira, em Juara, a notícia do falecimento do senhor Agenor Caetano de Souza. É com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento.

Produtor rural e um dos pioneiros de Juara, seu Agenor, 88 anos, estabeleceu sua vida no município, onde lutou por uma vida justa e digna para sua família.

Seu Agenor sempre será lembrado pelos familiares e amigos por sua garra, força de vontade, honestidade e humildade, e deixa um eterno vazio na vida de quem teve a honra de o conhecer.

Neste momento, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso estende aos familiares e amigos do senhor Agenor Caetano de Souza os seus pêsames pela perda irreparável, acompanhados de nossas preces e pedidos a Deus para que, com sua infinita bondade e misericórdia, conforte a todos.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Janaina Riva**  
Deputada Estadual